



<b>MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
<b>WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA</b> CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO</b> OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Márcio Roberto Tenório de Albuquerque <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra	Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria Geral de Justiça

### Atos

#### ATO DE EXONERAÇÃO Nº 16/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, THOMAZ MALTA DE QUEIROGA VANDERLEY, do cargo de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 19 de agosto de 2022.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de agosto de 2022.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

Procurador-Geral de Justiça

\* - Republicado

#### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 24 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2019.00004083-3.

Interessado: Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas-Presidência da República.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Promotoria de Justiça de Mata Grande, às fls. 33/46, remeta-se cópia dos presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2022.00001232-3.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DTI para as medidas cabíveis, voltando.

Proc: 02.2022.00001240-1.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DTI para as medidas cabíveis, voltando.

Proc: 02.2022.00001294-5.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.



Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00003140-9.  
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.  
Assunto:Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2022.00003245-2.  
Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça - MPTO.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face das informações prestadas pela Corregedoria-Geral, cientifique-se o interessado.

Proc:02.2022.00004201-7.  
Interessado: Rafael de Araújo Malta.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face da manifestação contida à fl. 16, determino o arquivamento do presente feito. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2022.00004933-2.  
Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2022.00005156-0.  
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca - MPAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n. 385/2022, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00005371-4.  
Interessado: Sesau Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Chefia de Gabinete para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2022.00005372-5.  
Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA FEDERAL - SETOR DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - SIP/SR/PF/AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao GSI e ao NIMP para informar, voltando.

Proc: 02.2022.00005391-4.  
Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GABINETE DO DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2022.00005392-5.  
Interessado: Dra. ILDA REGINA REIS - PROMOTORA DE JUSTIÇA.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2022.00005393-6.  
Interessado: SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIÓ LTDA.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de agosto de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima



Analista do Ministério Público

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 390, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Processo GED n. 20.08.1365.0002737/2022-88, bem como a extensão no prazo para a conclusão das obras de reforma na sala onde funciona a 19ª Promotoria de Justiça da Capital, RESOLVE autorizar, excepcionalmente, o regime de trabalho remoto para membros, servidores, colaboradores e estagiários no âmbito da citada Promotoria de Justiça da Capital até o dia 9 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1319.0000136/2022-98

Interessado: Claudemir dos Santos Mota – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000135/2022-28

Interessado: Janaína Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000507/2022-22

Interessado: Dr. Alex Almeida Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000508/2022-92

Interessado: Dr. Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000510/2022-38

Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000511/2022-11

Interessado: Dr. Sérgio Ricardo Vieira Leite – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1290.0000512/2022-81

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque – Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000513/2022-54

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque – Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000514/2022-27

Interessado: Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1301.0000023/2022-24

Interessado: Patrik Rocha de Barros – Auditor desta PGJ

Assunto: Requerendo parcelamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 24 de Agosto de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 436, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000078/2022-82, RESOLVE conceder em favor da servidora PERCILIANA MARTINS DE ARAÚJO MORONI VALENÇA, Analista do Ministério Público – Área Jurídico, portador do CPF nº 038.014.124-80, matrícula nº 826208-0, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.219,72 (um mil, duzentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no período de 7 a 14 de agosto, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 437, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000074/2022-61, RESOLVE conceder em favor do Dr. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, Promotor de Justiça da 39 PJC, ora Coordenador do GAESF, de 3ª entrância, portador do CPF nº 406.177.857-91, matrícula nº 69170-4, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 842,23 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.451,48 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no



período de 7 a 14 de agosto, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### PORTARIA SPGAI nº 477, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000514/2022-27, RESOLVE conceder em favor do Dr. PAULO ROBERTO DE MELO ALVES FILHO Promotor de Justiça da PJ de Capela, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 018.458.125-73, matrícula nº 826057-5, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 290,95 (duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 270,78 (duzentos e setenta reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 23 de agosto de 2022, em razão da designação através da Portaria PGJ nº 289/2022, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### PORTARIA SPGAI nº 478, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000513/2022-54, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 208.575.514-34, matrícula nº 55854-0, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.692,46 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 22 de setembro de 2022, a serviço desta PGJ para participar da Reunião Ordinária do CNPG, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### PORTARIA SPGAI nº 479, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000512/2022-81, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 208.575.514-34, matrícula nº 55854-0, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.692,46 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 15 a 18 de setembro de 2022, a serviço desta PGJ para participar do evento alusivo ao dia do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 480, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000511/2022-11, RESOLVE conceder em favor do Dr. SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE Promotor de Justiça da PJ de Girau do Ponciano, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 021.257.684-45, matrícula nº 8255382-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 26 de agosto de 2022, para atuar na sessão do Tribunal do Júri em razão da designação da Portaria PGJ nº 354/2022, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 481, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000510/2022-38, RESOLVE conceder em favor do Dr. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, Promotor de Justiça da 39 PJC, ora Coordenador do GAESF, de 3ª entrância, portador do CPF nº 406.177.857-91, matrícula nº 69170-4, 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 842,23 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 4.009,50 (quatro mil e nove reais e cinquenta centavos), em face do seu deslocamento ao Estado do Espírito Santo, no período de 30 de agosto e 07 de setembro, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 482, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000508/2022-92, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUCAS MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES Promotor de Justiça da 3ª PJ de Palmeira dos Índios, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 023.370.935-57, matrícula nº 8255378-5, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 290,95 (duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 270,78 (duzentos e setenta reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 19 de agosto de 2022, para atuar na sessão do Tribunal do Júri em razão da designação da Portaria PGJ nº 354/2022, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 483, DE 24 DE AGOSTO DE 2022



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000507/2022-22, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALEX ALMEIDA SILVA, Promotor de Justiça da PJ de Teotônio Vilela, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 037.173.444-47, matrícula nº 8255388-2, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 19 de agosto de 2022, para atuar na sessão do Tribunal do Júri em razão da designação da Portaria PGJ nº 354/2022, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 484, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000135/2022-28, RESOLVE conceder em favor da servidora JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 007.805.834-18, matrícula nº 825927-5, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores e São José da Tapera, no dia 16 de agosto de 2022, para realizar cobertura jornalística do Projeto Sede de Aprender Brasil, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 485, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000136/2022-98, RESOLVE conceder em favor do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº 873.122.808-97, matrícula nº 8255110-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores e São José da Tapera, no dia 16 de agosto de 2022, para realizar cobertura fotográfica do Projeto Sede de Aprender Brasil, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

### Atas de Reunião

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS



Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (28/7/2022), às onze horas (11h), realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente através do sistema eletrônico de videoconferência da plataforma “Zoom”. Compareceram presencialmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Presidente), Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros, bem como ausente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das Atas da 8ª Reunião Ordinária, e das 5ª e 6ª Reuniões Extraordinárias de 2022 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. GED n. 20.08.0284.00001416/2022-75. Interessada: Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Requerimento de providências (Voto Vista); 2. GED n. 20.08.1298.00000057/2022-24. Interessada: Diretoria de Programação e Orçamento do MPAL. Assunto: Encaminhamento de proposta de Lei Orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas relativa ao exercício de 2023; 3. Recomposição da Comissão Permanente da Infância e Juventude; 4. Recomposição da Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência; 5. Recomposição da Comissão Permanente de Memória Institucional do Ministério Público 6. Anteprojeto de Lei Complementar Estadual que “Altera a Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de outubro de 1996, e a Lei Complementar Estadual nº 34, de 26 de julho de 2012; 7. Anteprojeto de Lei Ordinária que “Altera o quadro de serviços auxiliares de apoio técnico e administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas e dá outras providências. Quanto ao item 1, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly para manifestar o Voto-vista. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly afirmou que a matéria em análise versa sobre apreciação de Anteprojeto de Lei que tem por escopo alterar a Lei Estadual n. 7.302, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a criação da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Disse que o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Relator da matéria, proferiu seu voto em sessão anterior e que o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, apresentou Voto divergente. Mencionou que seu voto foi distribuído previamente a todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura de seu Voto, destacando os três pontos divergentes entre os Votos dos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Maurício André Barros Pitta e Marcos Méro, notadamente quanto à criação da Revista Jurídica, a questão de somente integrantes do colegiado assumirem o cargo de Diretor da Escola Superior e o estabelecimento de preferência para membros com experiência acadêmica na Direção e no corpo docente da ESMP. Proferiu seu Voto no sentido de acompanhar o voto do Relator, ressaltando que o cargo Diretor da Escola Superior do Ministério Público deve ser exercido por Procurador de Justiça e que a Direção e o corpo docente da Escola Superior do Ministério Público seja composto preferencialmente por membros que possuam atuação acadêmica. Dada a palavra a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, esta asseverou que não concorda com a inclusão do termo “preferencialmente com atuação acadêmica” nos artigos 5º e 8º do anteprojeto de Lei apresentado, no tocante a escolha da Direção e composição do corpo docente da Escola Superior do Ministério Público. Após ampla discussão o colegiado, por maioria, seguiu o voto do Relator com a modificação proposta pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, vencido o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro. Quanto ao item 2, o Presidente informou que a proposta orçamentária do Ministério Público de Alagoas para o exercício de 2023 foi distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Afirmou que a referida proposta fora elaborada com a participação da Diretoria de Programação e Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça. Destacou que o orçamento anual do Ministério Público do Estado de Alagoas para o exercício vindouro está em consonância com todas as normas financeiras, o que permite à gestão honrar todas as obrigações e compromissos assumidos. O Presidente disse que o Ministério Público alagoano vem desempenhando suas atribuições constitucionais com muito zelo, apesar de ausências pontuais de estrutura física e de pessoal, que se sanadas possibilitariam uma maior capacidade de atuação. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, este parabenizou o Presidente e a Diretora de Programação e Orçamento pela elaboração da proposta orçamentária. Enalteceu a postura do Presidente, informando que o Ministério Público de Alagoas possui um orçamento que está dentro dos limites prudenciais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, não merecendo reparos. Expressou concordância com a proposta de orçamento em análise. Posta em discussão a matéria, o egrégio colegiado, à unanimidade, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2023. Quanto ao item 3, o colegiado escolheu, por aclamação, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra para integrar a Comissão Permanente da Infância e Juventude do Colégio de Procuradores de Justiça. Quanto ao item 4, o colegiado escolheu, por aclamação, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Helder de Arthur Jucá Filho para integrar a Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência do Colégio de Procuradores de Justiça. Quanto ao item 5, o colegiado escolheu, por aclamação, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos para integrar a Comissão Permanente de Memória Institucional do Ministério Público. Na sequência, após sugestão do Presidente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala foi escolhido para integrar a Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Colégio



de Procuradores de Justiça. Quanto ao item 6, o Presidente disse que o Anteprojeto de Lei Complementar apresentado altera o art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 2022, e a Lei Complementar Estadual n. 34, de 26 de julho de 2012. Disse que a matéria fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Explicitou as mudanças propostas, esclarecendo os fundamentos do Anteprojeto. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 7, o Presidente afirmou que o Anteprojeto de Lei visa alterar o Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas. Disse que a matéria fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Esclareceu todos os pontos abordados pelo texto, destacando a importância institucional da matéria em análise. Posto em votação, o Anteprojeto de Lei foi aprovado por unanimidade pelo colendo colegiado. Na sequência, o Presidente determinou à Secretaria a adoção de providências no sentido de encaminhar os Projetos de Lei aprovados à Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Presidente informou que na próxima semana entregará pessoalmente ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas os Projetos de Lei aprovados pelo colendo colegiado. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Sessão

## Escola Superior do Ministério Público

### Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo Unificado Público e/ou Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de estágio, para assumir vaga no referido programa:

#### ÁREA-FIM

\*DIREITO – CORURIBE (MANHÃ)  
(2º) VICTÓRIA PEREIRA DOS SANTOS.

\*DIREITO – MACEIÓ (MANHÃ)  
(104º) DÉBORA VILAR BARROS;  
(105º) BRUNA KAROLAYNE HENRIQUE DOS SANTOS;  
(106º) LAURA GABRIELLY ESTEVES DA SILVA;  
(107º) MATHEUS ACIOLY DE CARVALHO VASCONCELLOS;  
(108º) JOSÉ WESLEY DOS SANTOS TAVARES;  
(109º) ANDREY CESAR SILVA DE OLIVEIRA;  
(110º) RIKELLY RODRIGUES DANTAS;  
(111º) DEBORA DA SILVA LINS;  
(112º) ANDRESSA THAYSA CAVALCANTE VIEIRA;  
(113º) MICHELLE MARIANA GOMES ATAYDE;  
(114º) GUILHERME ALVES BARBOSA LEITE;  
(115º) LIARAH POLLYANNA DE ARAÚJO RAMALHO OLIVEIRA;  
(116º) ANDREW CARVALHO DOS SANTOS;



(117º) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LINS;  
(118º) NATHALIA RODRIGUES DA SILVA;  
(119º) BEATRIZ ROCHA GONÇALVES.

\*DIREITO – MARIBONDO (MANHÃ)  
(1º) ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS SILVA.

\*DIREITO – MESSIAS (MANHÃ)  
(2º) ELIS MARIA FERNANDES PEIXOTO.

\*DIREITO – JUNQUEIRO (MANHÃ)\*\*  
(6º) GABRIELLA DA SILVA SANTOS.

\*DIREITO – PARIPUEIRA (MANHÃ)  
(3º) JOSIVALDO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR.

\*DIREITO – 1ª PJ DE PORTO CALVO (MANHÃ)\*\*  
(1º) MARIANA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES.\*\*\*

\*DIREITO – 1ª PJ DE RIO LARGO (MANHÃ)\*\*  
(3º) BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA.

\*DIREITO – RIO LARGO (MANHÃ)  
(3º) MONNYKE ELLEN DA SILVA CAVALCANTE.

\*DIREITO – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (MANHÃ)  
(7º) GIOVANNA MIRANDA DE OLIVEIRA.

#### ÁREA-MEIO:

\* CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - MACEIÓ (MANHÃ)  
(2º) IRIS MAYARA VIEIRA NUNES.

\* ENGENHARIA - MACEIÓ (MANHÃ)  
(5º) DANIEL JOSE VIEIRA ALMEIDA MOURA.

\* PSICOLOGIA - MACEIÓ (MANHÃ)  
(3º) MAYARA GOUVEIA DE LIMA.

\*\*Seleção simplificada realizada pela própria Promotoria de Justiça.

\*\*\* Republicado por incorreção.

INFORMA, ainda, que o(a) convocado(a) deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: [esmp.secretaria@mpal.mp.br](mailto:esmp.secretaria@mpal.mp.br) a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de 26/08/2022 a 05/09/2022, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

#### DOCUMENTOS:

- Documento oficial de identidade e CPF;
- Comprovante de residência;
- Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;



- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 24 de agosto de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Diretor da ESMP-AL

---

### Diretoria Geral

---

#### Seção de Contratos

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Ativa Serviços Gerais Eireli (CNPJ nº 40.911.117/0001-41).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração e repactuação dos preços do contrato nº 34/2018, de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, tudo em conformidade com os processos GED nº 20.08.1316.0000074/2022-71, assim discriminados:

a) reajuste de 10% sobre salários e 10% sobre o insumo vale-alimentação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022, face a convenção Coletiva de Trabalho, SINDILIMP/SEAC/AL, registro no MTE nº AL000035/2022, face previsão da cláusula décima segunda do contrato;

b) Reajuste dos insumos com aplicação de 10,2464%, com base no índice do IPCA, acumulado do período de outubro de 2020 a setembro de 2021, com efeitos financeiros retroativos a 1º de outubro de 2021.

Do Valor: Com a repactuação dos preços, o valor total do reajuste, referente ao período de 01/10/2021 a 31/08/2022, passou a ser de R\$ 36.415,65 (trinta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 24 de agosto de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Ivonete Porfírio Barros (Representante legal da Contratada).

---

### Promotorias de Justiça



### Portarias

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAURUAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA N° 0051/2022/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª

Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

Considerando o exposto no art. 8º, II, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

"acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas e instituições"

Considerando o art. 9º, da Resolução 174/2017, CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de "acompanhar a prestação de serviços à pessoa idosa da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Residência Geriátrica Bem Viver "; Considerando a necessidade de acompanhamento, de forma continuada, da presente Instituição de Longa Permanência para idosos,

RESOLVE

Com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2022.00000781-0

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como a juntada do formulário de fiscalização do Conselho Nacional do Ministério Público e ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 24 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente

MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA

Promotora de Justiça

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAURUAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA N° 0052/2022/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª

Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

Considerando o exposto no art. 8º, II, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

"acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas e instituições"

Considerando o art. 9º, da Resolução 174/2017, CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de "acompanhar a prestação de serviços à pessoa idosa da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI " INSTITUTO TESTEMUNHO ADORAÇÃO CASA DO AMOR I"; Considerando a necessidade de acompanhamento, de forma continuada,



da presente Instituição de Longa Permanência para idosos,  
RESOLVE

Com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),  
de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de  
fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2022.00000782-0

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro  
digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas  
DOE/AL, bem como a juntada do formulário de fiscalização do Conselho Nacional  
do Ministério Público e ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à  
instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 24 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente

MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA

Promotora de Justiça

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAURUAÇÃO DE PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO – PA Nº 0050/2022/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª

Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da  
problemática objeto dos autos e, ainda:

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos da  
Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao  
acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições  
e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado  
pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de  
determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

Considerando o exposto no art. 8º, II, da Resolução 174/2017 CNMP,  
in verbis:

"acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas  
públicas e instituições"

Considerando o art. 9º, da Resolução 174/2017, CNMP, delimitamos o  
objeto deste procedimento administrativo no sentido de "acompanhar a prestação de  
serviços à pessoa idosa da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Insituto  
Testemunho adoração Casa do Amor II"; Considerando a necessidade de acompanhamento, de forma continuada,  
da presente Instituição de Longa Permanência para idosos,

RESOLVE

Com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),  
de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de  
fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2022.00000783-1

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro  
digital dos autos, publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem  
como, a juntada do formulário de fiscalização do Conselho Nacional do Ministério  
Público e ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à  
instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 24 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente

MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA

Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA



PORTARIA Nº 05/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, a proteção do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, em face do disposto no art. 129, II e III, também da CF; tendo legitimidade, portanto, para adotar medidas administrativas ou judiciais em defesa das ações e serviços de saúde (art. 27, I a IV, da Lei Federal nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que, aos 12 (doze) dias do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), o MINISTÉRIO PÚBLICO firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA e o MUNICÍPIO DE CRAÍBAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAÍBAS, visando regularizar as eventuais pendências existentes, constatadas quando da realização da fiscalização preventiva integrada – FPI do São Francisco, para o licenciamento ambiental de operação da Casa Maternal Frei Damião, localizada no Município e Craíbas/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 de Julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no Art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e no Art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de Julho de 2017, visando acompanhar o Cumprimento das Cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 06.2022.00000093-8, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

Autuação e registro da presente portaria no SAJ-MP/AL;

A sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Juntada de Cópias do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 06.2022.00000093-8  
Registre-se e Cumpra-se.

Arapiraca/AL, 23 de Agosto de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA - TITULAR

**Despachos**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

*" O rei com juízo sustém a terra; mas o amigo de subornos a destrói." PV 29:4*

**RESENHA**

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital/Fazenda Pública Estadual, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinada, vem, nos termos do art. 10, §1º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Inquérito Civil nº 06.2021.00000070-1 – Assunto: Denúncia. Decisão: Assim, com fulcro no artigo 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o arquivamento do presente Inquérito Civil, com a conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado e posterior remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas para as providências de estilo.



Gilcele Dâmaso de Almeida Lima  
Promotora de Justiça

### Portarias

Inquérito Civil 06.2022.00000454-5

Portaria 0003/2022/21PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 21ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional 7.347/85; artigos 25, IV e 26, I, da Lei Nacional 8.625/93, CONSIDERANDO:

1 - que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e da probidade administrativa, que constituem modalidade de interesses transindividuais, legitimando-o à adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais, para a correta observância dos princípios constitucionais;

2 - que a Constituição da República estabeleceu no art. 37, caput, que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

3 - que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

4 - a representação formulada perante este Ministério Público Estadual, com relato de suposta fraude na escala de plantões nos Hospitais Metropolitano e Regional da Mata, praticada por servidor público;

RESOLVE:

1 - Instaurar o Inquérito Civil Público 06.2022.00000454-5, conforme art. 2º, II, da Resolução CNMP 23, de 17 de setembro de 2007.

2 - comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ 01/96;

3 - publicar o conteúdo desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

4 - determinar o cumprimento da diligência consignada no despacho de fl. 1500.

5 - decretar o sigilo deste ICP, a fim de resguardar o noticiado, nos termos do art. 7º, Resolução CNMP 23/07.

Publique-se.

Maceió, 24 de agosto de 2022

*Assinado digitalmente*  
Jamyli Gonçalves Barbosa  
Promotor de Justiça